



AAPA

Assessoria de Acesso e Permanência
Estudantil e Ações Afirmativas

Circular AAPA 009/2022

Vitória da Conquista, Ba 06 de junho de 2022

Assunto: Cadastro para habilitação à AÇÃO DE APOIO ALIMENTAR

Diante do reequilíbrio financeiro do Contrato nº 043/2019, estabelecido com a empresa Célia Marina, prestadora de serviço nos Restaurantes Universitários (RU) da UESB e considerando o grande impacto que o aumento dos valores das refeições teria sobre os estudantes não beneficiários do programa institucional de assistência, a Reitoria, a Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas, a Pró reitoria de Administração e a Pró reitoria de Graduação, em diálogo com o Diretório Central dos estudantes de Vitória da Conquista e com outras representações discentes, decidiram absorver os custos do atual reajuste. Diante disso a AAPA, amparada pela RESOLUÇÃO CONSU nº 07/2022 criou uma nova proposta no âmbito da Política de Permanência Estudantil, objetivando ampliar as ações voltadas para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos discentes da instituição. **A AÇÃO DE APOIO ALIMENTAR** consistirá na garantia de subsídio parcial das refeições realizadas pelos discentes usuários do RU e Habilitados à Ação. Os recursos institucionais cobrirão os valores de R\$3,00 em cada almoço ou café da manhã e de R\$2,00 em cada janta.

Oportunamente a AAPA informa que a partir das 08:00 do dia 07/06/2022 até às 18:00 do dia 18/06/2022 realizará o **CADASTRO PARA HABILITAÇÃO À AÇÃO DE APOIO ALIMENTAR** dos estudantes da graduação, usuários dos Restaurantes Universitários (RU) da Uesb, que estejam interessados. O cadastramento será feito por meio de formulário online, disponível em [FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UESB - ESTUDANTES NÃO HABILITADOS AO PRAE - Formulários Google](#). A AAPA esclarece que **apenas discentes cadastrados poderão ter acesso ao subsídio**. Como acordado com o movimento estudantil, a manutenção da ação está condicionada à existência de recursos financeiros.

Para se cadastrar a estudante precisa:

- * estar matriculados em um dos cursos regulares de Graduação da UESB;
- * ser usuário do Restaurante Universitário;

* não ser habilitado ao Programa de Assistência Estudantil (Prae).

A proposta tem previsão de vigência até novembro de 2022, quando se encerra o contrato atual e uma nova avaliação do cenário será realizada.

Em caso de dúvida entre em contato por WhatsApp (77) 3424 8699 ou por e-mail caj@uesb.edu.br

Atenciosamente

Vitória da Conquista/Ba, 06 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Selma Norberto Matos'.

Prof.^a me. Selma Norberto Matos

Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA